



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**DECRETO Nº 1009/2022**

DE 15 de Fevereiro de 2022

**“DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS  
ADOTADOS NO ÂMBITO DO CEMEI TREM DA  
ALEGRIA EM VIRTUDE DE CASOS DE COVID.”**

Considerando o retorno das aulas presenciais, em toda a rede pública de ensino;

Considerando que a pandemia causada pelo CORONAVIRUS ainda não acabou;

Considerando que apesar de haver a vacina para o vírus do COVID, sua eficácia de não contágio não é garantida;

Considerando que houve a infecção de 6 (seis) profissionais que atuam no CEMEI Trem da Alegria, e visando a segurança e o bem-estar dos alunos e demais funcionários daquela instituição,

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam suspensas as aulas presenciais do CEMEI Trem da Alegria pelo período de 15 de fevereiro de 2022 até 20 de fevereiro de 2022. Retornando as aulas presenciais no dia 21 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Os professores daquela unidade de ensino deverão disponibilizar atividades remotas aos alunos, ficando assegurado seu direito escolar, inclusive em avaliações, apresentações de trabalhos, computação de presença, entre outros.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**Art. 3º** - Cada professor será responsável pela sua turma no que tange a oferta e orientação das atividades remotas, sendo supervisionado pelo responsável pedagógico.

**Art. 4º** - Os professores e demais servidores infectados pelo vírus do COVID-19, deverão cumprir sua carga horaria de forma remota, a fim de elaborar, corrigir e avaliar as atividades remotas.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cerro Negro, 15 de fevereiro de 2022.

**Adelar José de Moraes**  
Prefeito em exercício

**SANDRA MARA CONRADO DE JESUS**  
Secretária Municipal de Educação.

Decreto registrado e publicado no mural público do município em 15 de Fevereiro de 2022.